



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º 2018

Data 15 de Março de 2021.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

010/2021

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195 do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu **"QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR ASFALTANDO E LEGALIZANDO OS TERRENOS (CASAS) DO JARDIM ESTRELA "**

JUSTIFICATIVA

Com o asfalto a população terá melhor qualidade de vida e assim podendo fazer suas calçadas corretamente, e a regularização dos terrenos com as devidas escrituras, a comunidade terá definitivamente a posse da sua casa, tendo em vista que as pessoas já residem no bairro a mais 10 anos, e com escritura os mesmos poderão fazer financiamento para realização de melhorias em suas casas, e assim obtendo a valorização das mesmas.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de Março de 2021.


Jair Fernandes da Silva
Vereador